



Prontuário n.º \_\_\_\_\_

Nome do(a) assistido(a): \_\_\_\_\_

Nome de quem fez atendimento: \_\_\_\_\_

## CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A AÇÃO DE MEDICAMENTOS

### Documentos **OBRIGATÓRIOS**:

- Documentos pessoais (RG e CPF);
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de rendimentos (Holerite, Extrato de Benefício do INSS; declaração de não rendimentos; declaração de autônomo);
- Receita médica do medicamento prescrito pelo médico com validade de **30 DIAS**;
- Laudo médico com o preenchimento da Portaria n.º 02/2017, assinada por médico preferencialmente vinculado ao SUS (que foi entregue a você no dia da realização da triagem socioeconômica);
- Resposta ao pedido administrativo do medicamento feito à Secretaria Estadual de Saúde;

Você deve fazer o pedido na Ouvidoria da Secretaria Estadual de Saúde.  
**Atendimento presencial, o horário de funcionamento é das 08h –12h e das 14h – 18h.**

**Rua Piquiri, 170 – Rebouças – Curitiba – Paraná.**

- Para residentes em Curitiba, **fazer ofício** com pedido administrativo do medicamento à Secretaria Municipal de Saúde;
- O ofício deverá ser enviado com cópia da portaria e receita, caso o assistido ainda não tenha um desses documentos, o ofício deverá ser feito após a entrega.

### Documentos **OPCIONAIS**:

- Carteira do SUS;
- Pedido de outras prescrições ou exames que indiquem a necessidade do medicamento, caso tenha sido realizado algum.